



Fl. 1

Reunião de 22-03-2018

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2017 – 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22-03-2018

Ata nº 6/2018

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito pelas 14 horas, nesta Vila, no edifício do antigo GAT por motivos de obras no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:

Carlos Alberto de Miranda
Rogério António Farinha Fernandes
Cláudia Sofia Farinha André
Rui Jorge Gaspar Antunes
Jorge Manuel Marques Coluna
Mário Barata Simões

Faltou a Senhora Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes motivo que justificou. -----
A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. ---
Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----



O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

1 - Aprovação da Ata da reunião anterior;

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.

3 - Período de "A Ordem do Dia".

3.1 - Apreciação e votação da ratificação da decisão de Adjudicação do Concurso Público para Reabilitação de Estradas Municipais afetadas pelo Incêndio de 17 de junho de 2017 e aprovação da Minuta de Contrato.

3.2 - Apreciação e votação de Minutas de Protocolos:

3.2.1 - Acripinhal - Associação de Criadores de Ruminantes do Pinhal;

3.2.2 - Junta de Freguesia de Troviscal;

3.3 - Apreciação e votação de propostas de participações financeiras:

3.3.1 - Médio Tejo 21 - Agencia Regional de Energia e Ambiente Médio Tejo e Pinhal - Quota Anual;

3.3.2 - Pinhal Maior - Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul;

3.3.3 - Clube Roda Livre;

3.3.4 - Instituto Profissional de Sertã- Programa ERASMUS+;

3.3.5 - Comissão de Melhoramentos Matos do Pampilhal;

3.3.6 - União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais;

3.4 - Apreciação e votação/ratificação de propostas de cedência de transporte á comunidade:

3.4.1 - Agrupamento de Escolas da Sertã;

3.4.2 - Instituto Profissional de Sertã;

3.4.3 - Comissão de Reformados do Sector Portuário;

3.4.4 - Centro de Bem-estar S. José - Associação de Solidariedade e Convívio Social, Cultural, Desportivo e Recreativo da Maljoga.

3.5 - Apreciação e votação de proposta no âmbito Ação Social Escolar 2017 / 2018 - Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico.

**1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----**

- Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 08-03-2018 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".-----

- Foi presente à Câmara o pedido de suspensão do mandato apresentado pelo Senhor Pedro Hélder de Medeiros M. Vasconcelos, nos termos do art.º 77º alínea c) da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual versão da Lei nº 7- A/2016, de 30/03 por tempo indeterminado. Após análise a Câmara aprovou o pedido por unanimidade.-----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente continuou os trabalhos dando conhecimento:-----

- Da relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----

- Que hoje dia 22 de março o Município assinala o “Dia Mundial da Água”, comemorando a efeméride com uma exposição itinerante “ Água Para Todos “. Destina-se à reflexão sobre a importância da água na Vida, chamando a atenção para a sua preservação e a proteção na sua origem. Estará patente de 19 a 29 de março na Casa da Cultura da Sertã e na Piscina Municipal da Sertã de 24 a 29 de março. Todos os que visitem a exposição na Piscina Municipal terão entrada livre nas piscinas naqueles dias.-----

- Que no dia 23 de março, o SerQ – Centro de Inovação e Competências da Floresta na Sertã, acolhe a sessão inaugural de “ Cafés com Ciência – Sertã “ de 2018 - Alusiva à visão e ao olho humano, a sessão será intitulada “ A cenoura faz os olhos bonitos?” e será dinamizada por António Travassos, Médico-cirurgião Oftalmologista do Centro Cirúrgico de Coimbra.-----

- Felicitou o Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal - CCD pela conquista do 48º lugar do atleta Tiago Rodrigues na EDP Meia Maratona de Lisboa. O Clube de Atletismo esteve representado neste evento por 34 atletas. No próximo dia 24 de março os atletas participam também no 15º Grande Prémio do Pinhal, prova organizada pelo Grupo Desportivo São Domingos que decorrerá na Sertã.-----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----

- Nesta altura tomou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia André mostrando o seu desagrado pela não inclusão da proposta por si apresentada nos termos da alínea a) nº 1 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sobre criação de um cartão com o nome “ Cartão MAIS Família “.-----

- Respondendo à Senhora Vereadora o Senhor Presidente referiu que recebeu a proposta. Tem intenção de pedir fundamentação financeira para posteriormente melhor se decidir sobre a mesma. No entanto salientou que o Orçamento e Plano para o ano de 2018 já foi aprovado não sendo possível retirar valores elevados das rubricas.-----



- De imediato a Senhora Vereadora Cláudia André reforçou que o Senhor Presidente devia ter incluído a proposta para apreciação e votação. Deixou ainda a abertura para que a mesma seja melhorada pelo executivo e simultaneamente poderia ser apresentado o projeto de regulamento. Iria para consulta pública para apresentação de sugestões, depois ao executivo e por fim à assembleia municipal. E assim incluída no Orçamento e Plano para 2019. -----
- Sobre este assunto o Senhor Vereador Carlos Miranda referiu que se a proposta foi apresentada pela Senhora Vereadora nos termos legais e o que estamos a fazer é discuti-la independentemente do mérito, deverá ser votada.-----
- O Senhor Presidente esclareceu que não foi apresentada por não ser urgente a ser aprovada será considerada no Orçamento e Plano de 2019. -----
- Sobre este assunto tomou ainda da palavra o Senhor Vereador Jorge Coluna sugerindo que a mesma quando for presente à reunião do executivo venha já fundamentada e com o projeto regulamento. -----
- Continuando a sua intervenção a Senhora Vereadora Cláudia André apresentou algumas considerações sobre a visita do Primeiro Ministério no dia 16 de março que se anexa no maço de documentos da presente ata. (Anexo I) -----
- O Senhor Presidente referiu que o Concelho da Sertã gosta de receber bem. Não é submissão mas educação.-----
- Continuando a sua intervenção o Senhor Vereador Carlos Miranda questionou o Senhor Presidente se existe alguma intervenção agendada para a EN 238 com vista à segurança pública, devido aos acontecimentos de derrocadas do último fim semana.-----
- Nesta altura o Senhor Presidente informou que conversou com o Senhor Primeiro-ministro sobre a EN 238 e sobre o IVS. Informou que a Câmara Municipal já elaborou várias exposições mas as Infraestruturas de Portugal não têm de momento capacidade para requalificar a EN 238. Esperamos que em 2019 se possa candidatar a fundos comunitários. Temos um estudo de pré projeto entregue nas Infraestruturas de Portugal. Sabemos que o orçamento é de quatro milhões de euros até à ponte Vale da Ursa e só o viaduto atinge dois milhões de euros. Se não houver candidatura temos de negociar de modo a requalificá-la com o corte de algumas barreiras que são fundamentais por questão de segurança.-----
- Seguidamente tomou da palavra o Senhor Vereador Jorge Coluna referindo se existe um pré projeto de requalificação desta estrada nas Infraestruturas de Portugal é fundamental. Assim se existem planos mais consistentes nesta entidade em 2018, o Governo decidirá que infraestruturas rodoviárias serão consideradas prioritárias para serem renovadas ou construídas. Se não houvesse nenhum pré projeto, seria mais difícil argumentar com o Governo. Teve também conhecimento que as negociações de transferência de competências do Estado para as Autarquias poderão contemplar as infraestruturas rodoviárias, pelo que poderá ser uma solução para a requalificação desta estrada, assumindo a Autarquia esta obra com a consequente

transferência de fundos. Este problema já tem mais 40 anos e não está muito otimista que o Estado Central esteja interessado em requalificar a EN 238, pelo que um plano alternativo, em que seria o Município a ter que resolver o problema por si mesmo, mas que se isso tiver que acontecer, o investimento será oneroso e esta uma solução. No entanto teria que ser implementada por etapas durante vários anos para não esgotar o orçamento municipal. -----

Continuando perguntou para quando a apresentação pública do projeto de renovação do mercado de Cernache do Bonjardim?-----

Congratulou-se com a renovação da iluminação pública da E.N 238 entre os Faleiros e Cernache do Bonjardim. -----

Referiu-se ainda á Comemoração do Dia Mundial da Água que hoje se assinala e que o Município devia ir mais além. Nomeadamente alertar as populações da necessidade de preservar e poupar este recurso natural, devendo ser estudado por um entendedor ou mesmo elaborado um estudo académico para que no futuro, quando nos encontrássemos em períodos de seca grave, tivéssemos formas de obter água potável, não dependendo apenas das grandes barragens, mas criando mais reservatórios, açudes e pontos de água. Também que se descobrissem formas inovadoras na região para garantir a existência em abundância de água no nosso concelho em caso de necessidade. -----

Por fim lembrou que ontem se celebrou o Dia da Árvore o Município devia plantar o maior número de árvores em terrenos adequados nomeadamente junto à praia fluvial do Troviscal.-----

- Tomou da palavra o Senhor Vereador Mário Simões questionando o Senhor Presidente se tinha recebido o munícipe Ilídio Mendes sobre o assunto de ramais de água. -----

- O Senhor Presidente confirmou. -----

3 - Período de " A Ordem do Dia " .-----

3.1 - Apreciação e votação da ratificação da decisão de Adjudicação do Concurso Público para Reabilitação de Estradas Municipais afetadas pelo Incêndio de 17 de junho de 2017 e aprovação da Minuta de Contrato - Proposta nº 51 -----

Tendo em consideração que:-----

- De acordo com a alínea b), do nº 1, do artigo 18º, conjugado com o artigo 4º, ambos do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho, o valor do Concurso Público para a empreitada de reabilitação de estradas municipais afetadas pelo incêndio de 17 de junho de 2017, implica que a Adjudicação e respetiva aprovação da Minuta de Contrato deverão ser aprovadas em reunião da Câmara Municipal; -----

- Tratando-se de uma circunstância excecional e com carácter de urgência, relacionada com o cumprimento de prazos de candidaturas, aqueles atos, entenda-se a adjudicação e respetiva aprovação da minuta de contrato foram autorizados pelo meu Despacho de 24/01/2018 e 08/03/2018, respetivamente;-----

Propõe-se que: -----

- Ao abrigo do n.º 3, do art.º 35.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, sejam ratificados em minuta para produzir efeitos imediatos os atos por mim praticados e relativos ao Concurso Público para reabilitação de estradas municipais afetadas pelo incêndio de 17 de junho de 2017, a que correspondem os meus despachos de 24/01/2018 e o de 08/03/2018, ou seja a adjudicação à empresa “ Diamantino Jorge & Filho, S.A..” e a aprovação da Minuta do Contrato, que se juntam em anexo e que ficam no maço de documentos da presente ata; -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.2 - Apreciação e votação de Minutas de Protocolos: -----

3.2.1 - Acripinhal – Associação de Criadores de Ruminantes do Pinhal – Proposta nº 52 ----

Considerando: -----

- O tecido predominantemente rural do Município da Sertã, no qual a grande maioria das famílias se encontra ligada ao sector primário, nomeadamente agricultura e pecuária; -----
- A importância de redefinir a concetualização de ruralidade, assente numa agricultura sustentável e atrativa, que passa pelo aproveitamento dos fundos comunitários existentes, mediante a formalização de candidaturas;-----
- A relevância crescente da atividade agropecuária para o concelho de Sertã, numa fase de conjuntura bastante adversa, em que se torna fundamental incentivar, diversificar e apostar fortemente em algumas das suas fileiras mais emblemáticas; -----
- A importância estratégica dos produtos endógenos mais representativos, que urge apoiar, majorar e qualificar; -----
- Que o Ministério da Agricultura e do Mar, apesar da existência de uma delegação da Direção Regional de Agricultura do Centro, não está apetrechado nem vocacionado para a divulgação mas especialmente para a formalização de candidaturas aos Apoios Comunitários; -----
- Que o Município de Sertã não possui qualquer serviço com vocação agropecuária e veterinária, não tendo nos seus quadros, na atualidade, médico-veterinário municipal; -----
- Os objetivos e fins que presidiram à constituição e funcionamento da Acripinhal, Associação de Criadores de Ruminantes do Pinhal, com especial vocação e incidência no apoio direto e indireto à modernização das explorações e Empresas Agrícolas, visando o melhoramento das estruturas produtivas e racionalizando fatores de produção. -----
- A experiência da referida Associação, que realizou perto de meio milhar de candidaturas de investimento aos fundos comunitários, e realiza anualmente cerca de dois milhares de candidaturas aos vários sistemas de incentivos e apoios. -----
- Que esta competência está prevista na alínea u) do n.º. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Proponho: -----

- Seja aprovado o montante de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros).-----



- E que seja aprovada a minuta de protocolo que a seguir se transcreve " A celebração do presente protocolo:-----

Entre: -----

Primeiro Outorgante:-----

Município de Sertã, pessoa coletiva de direito público número 506 963 837, com sede no Largo do Município, n.º14, 6100-738 Sertã, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, José Farinha Nunes, com poderes para o ato, -----

E -----

Segundo Outorgante:-----

Acripinhal, Associação de Criadores de Ruminantes do Pinhal, com sede em Rua Nuno Álvares Pereira, Nº 1. C/V, 6100-654 Sertã, com o número de identificação de pessoa coletiva 503 386 715, representada por, com poderes para o ato.

é celebrado o presente Protocolo, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:-----

Cláusula Primeira-----

1. No âmbito do presente Protocolo, incumbe ao Segundo Outorgante divulgar e apoiar a formalização de candidaturas aos apoios comunitário junto dos agricultores do concelho de Sertã. -----

2. No âmbito das suas competências e tendo em conta a disponibilidade dos seus dirigentes e prestadores de serviços, nos quais se incluem médicos-veterinários municipais, prestar os serviços solicitados pelo Primeiro Outorgante no âmbito do Decreto-Lei nº 116/98 de 5 de maio, que regulamenta a atividade do médico-veterinário municipal. -----

3. É da responsabilidade do segundo outorgante disponibilizar todos os meios técnicos e materiais conducentes à prossecução das atividades mencionadas no número anterior. -----

Cláusula Segunda-----

O presente Protocolo terá o seu início de vigência na data da assinatura do mesmo e vigorará até de de 2018. -----

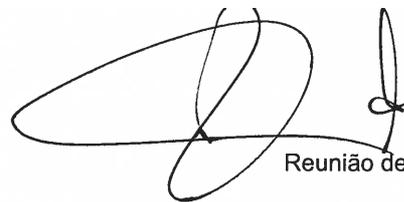
Cláusula Terceira-----

1. O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante através de um subsídio, no montante de € 8.500 (oito mil e quinhentos euros), a pagar na data da assinatura do presente Protocolo, para a prossecução dos objetivos definidos na Cláusula Primeira do presente Protocolo. -----

Cláusula Quarta -----

Da atribuição do subsídio referido na cláusula anterior decorrem os seguintes deveres, a prestar pelo Segundo Outorgante: -----

1. Participar nas atividades/feiras promovidas pela Câmara Municipal de Sertã, onde poderão ser apresentados/divulgados alguns das atividades e projetos desenvolvidos. -----



2. Aplicar convenientemente os subsídios recebidos, conforme disposto na Cláusula Primeira. -----

Cláusula Quinta -----

O Segundo Outorgante compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, conducente a um correto acompanhamento e execução deste Protocolo. -----

Cláusula Sexta -----

O acompanhamento e o controlo deste Protocolo são feitos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----

Cláusula Sétima -----

Qualquer alteração ou aditamento ao presente Protocolo será em complemento e execução do mesmo outorgado, só sendo válido desde que tenha sido previamente acordado pelas partes e registado em documento escrito e assinado pelos respetivos representantes, o qual deverá ser junto a este Protocolo. -----

Cláusula Oitava -----

1. A falta de cumprimento do presente Protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui causa justa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos. -----

2. A não afetação da verba atribuída aos fins a que se destina implica a devolução dos montantes recebidos ao abrigo deste Protocolo. -----

Cláusula Nona -----

Para todos os litígios emergentes do presente Protocolo, é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. -----

Cláusula Décima -----

O Presente Protocolo foi autorizado por deliberação da Câmara Municipal exarada na ata da reunião realizada em -----de 2018. -----

O presente Protocolo foi feito em duas vias, contém ----- folhas, todas numeradas e rubricadas pelos intervenientes, à exceção da última, que contém as assinaturas, que farão fé, ficando uma em poder de cada uma das partes. -----

Depois do Segundo Outorgante ter feito prova, mediante certidão, de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a Segurança Social, o Protocolo foi assinado por ambas as partes. -----

Sertã, ... de de 2018 -----

O Primeiro Outorgante _____ -----

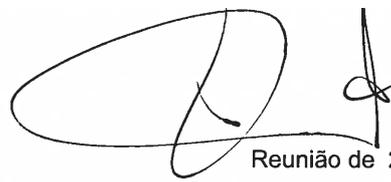
O Segundo Outorgante _____ -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.2.2 - Junta de Freguesia de Troviscal - Proposta nº 53. -----

Considerando: -----

- A informação interna nº 4406 de 20-03-2017; -----



- Que a Praia Fluvial do Troviscal é composta por zona balnear e edifício de apoio, onde se encontram as instalações sanitárias e o snack-bar, propriedade da Câmara Municipal; -----
- Que se pretende neste local, oferecer um serviço de qualidade e excelência pois trata-se um ponto turístico de extrema relevância quer paisagística quer cultural, um local paradisíaco que tem visitantes durante todo o ano; -----
- Que se pretende reconhecer a importância da paisagem natural, no contexto da qualidade de vida, segurança, conforto e bem-estar a quem nos visita;-----
- Tendo em conta a competência da Câmara Municipal da Sertã, conforme alínea u) do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;-----

Proponho: -----

- Que se aprove o protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia do Troviscal, para efeitos de Exploração e Manutenção da Praia Fluvial do Troviscal, Snack Bar de Apoio e respetiva Zona de Lazer. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3 - Apreciação e votação de propostas de participações financeiras: -----

3.3.1 – Médio Tejo 21 – Agencia Regional de Energia e Ambiente Médio Tejo e Pinhal – Quota Anual- Proposta nº 54. -----

Considerando que: -----

- Se torna necessário satisfazer compromissos no âmbito da nossa participação na Médio Tejo 21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Médio Tejo e Pinhal Interior sul; -----
- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma participação financeira relativa à quota anual para 2018, no valor de 3.123,00€;-----
- Está previsto no Orçamento 2018 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/040701, para o projeto 2015/5017 a atribuição desta transferência; -----
- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

- Seja atribuída a participação financeira no valor de 3.123,00€ referente à quota anual para 2018 à Médio Tejo 21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Médio Tejo e Pinhal Interior Sul. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.2 – Pinhal Maior – Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul- Proposta nº 55.---

Considerando que: -----

- A Pinhal Maior participa no Projeto “ Médio Tejo – Vive o Empreendedorismo, com os municípios de Mação, Sertã e Vila de Rei que visa contribuir para a sensibilização de uma cultura empreendedora ao longo da vida e reforço do ecossistema empreendedor do Médio Tejo, apostando na inovação das atividades de base local e valorização dos recursos intensivos em conhecimento: -----

- Este projeto está a ser desenvolvido nos 13 municípios que integram a CIMT, e tem como promotor a CIMBB e copromotores a Pinhal Maior, a ADIRN e a TAGUS. -----
- O valor do investimento total aprovado para este projeto é de 466.920,93€ com uma taxa de comparticipação do FEDER de 85%: 396.882,79 €.-----
- Para a execução destas ações, a Pinhal Maior tem aprovado o valor de 49.163,41 €, do qual 41,788,898 € será comparticipado pelo Feder e terá de suportar o valor de 7.374,51 € relativo aos 15%; -----
- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira do projeto, no valor de 2.458,171€; -----
- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

- Seja atribuída a comparticipação financeira no valor de 2.458,171€ à Pinhal Maior – Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul; -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.3 – Clube Roda Livre - Proposta nº 56. -----

Considerando que: -----

- Em junho de 2017 ocorreu um grande incêndio em Pedrógão Grande que se estendeu a concelhos vizinhos e também ao Concelho da Sertã, nomeadamente às freguesias do Carvalho, Castelo e Cernache do Bonjardim, com as consequências que todos conhecem;-----
- Pela dimensão e proporções da catástrofe todos os meios de combate ao incêndio se tornaram escassos e exíguos, gerando natural dispersão de meios, pelo que foi necessária e muito útil a ajuda e solidariedade de todos os cidadãos; -----
- Nesse dia o Clube Roda Livre num gesto de altruísmo disponibilizou a carrinha todo-o-terreno de que é proprietário a um grupo de jovens que se organizaram e disponibilizaram para ajudar os Bombeiros e as populações no combate ao incêndio; -----
- Durante essa valorosa ajuda se viram envolvidos num acidente quando circulavam com o tanque cheio de água e que o veículo ficou irrecuperável;-----
- Toda a comunidade reconheceu e agradeceu a bondade e o gesto desta abnegada ajuda, sendo expectável que volte a acontecer, se necessária, no futuro;-----
- Um evento solidário já realizado angariou entre a comunidade – particulares, empresas e autarquias, o montante necessário para aquisição de nova viatura e que foi oferecido um kit de combate a incêndios mas que é necessária a sua reparação e melhoramento de eficácia;-----
- A recuperação deste equipamento orça em cerca de 1750€ (mil setecentos e cinquenta euros); --
- O Clube Roda Livre tem ao longo dos anos zelado pelo edifício da antiga escola da Quintã, espaço que lhe foi atribuído para sede e que de momento necessita obras de conservação orçadas em cerca de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros);-----



Reunião de 22-03-2018

- Tendo em conta que esta competência está prevista na alínea u) do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Proponho: -----

- Que se atribua uma comparticipação de 1.500 € (mil e quinhentos euros) ao Clube Roda Livre para fazer face às despesas apresentadas. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.4 – Instituto Profissional de Sertã- Programa ERASMUS+ - Proposta nº 57. -----

Considerando: -----

- A Informação técnica nº 4179, do Setor de Educação;-----

- O Instituto Profissional de Sertã solicitou apoio ao Município para que fossem asseguradas gratuitamente as refeições escolares de 4 alunos estrangeiros, que realizaram estágio no Jardim de Infância da Sertã, no âmbito do Programa Erasmus +, de 06 a 14 de março;-----

- Que o intercâmbio resultante de Projetos como o Programa ERASMUS+ permite a alunos e professores trabalhar em grupos multinacionais e beneficiarem assim de aprendizagens especiais, da troca de experiências e da possibilidade de apreender formas diferentes de abordar realidades díspares; -----

- Que este tipo de iniciativas permite igualmente promover o contacto e a aprendizagem de diferentes línguas, formal mas também informalmente; -----

- Que os alunos estrangeiros estavam a realizar o estágio no Jardim de Infância da Sertã, autorizados pelo Agrupamento de Escolas da Sertã;-----

- Que existia disponibilidade para que os alunos almoçassem no refeitório do Jardim de Infância da Sertã, nos dias solicitados;-----

- A importância em apoiar e motivar a organização de atividades que valorizem a divulgação da Cultura, o convívio saudável e salutar, o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências, sublinhando aqui o facto de o Município da Sertã ser, de certa forma, neste caso, o anfitrião; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, '(...), e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças',-----

Proponho que: -----

- Sejam pagas à empresa Uniself, empresa responsável pelo fornecimento das refeições escolares neste estabelecimento escolar, adjudicatária do Município da Sertã, as 28 refeições relativas aos almoços de 4 estagiários do Instituto Profissional de Sertã, de 6 a 14 de março, no valor total de 31,92€, ao que acresce IVA à taxa em vigor. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.5 – Comissão de Melhoramentos Matos do Pampilhal- Proposta nº 58 -----

Considerando que: -----

- A Comissão de Melhoramentos Matos do Pampilhal, contribuinte nº 900 381 620, solicitou o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a concretização das obras de pintura da capela dos Matos do Pampilhal, edifício que também foi atingido pelo incêndio no passado dia 17 de junho. ---
Atendendo a que:-----

- Se trata de uma instituição sem fins lucrativos; -----
- A Comissão de Melhoramentos Matos do Pampilhal presta serviços relevantes à comunidade; ----
- Conforme se pode constatar no local o edifício necessita de uma nova pintura; -----
- A Câmara Municipal tem apoiado obras similares; -----
- O orçamento apresentado pela Comissão para a realização destes trabalhos importa em 1.957,00 euros mais IVA.-----
- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----
- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental.-----

Proponho: -----

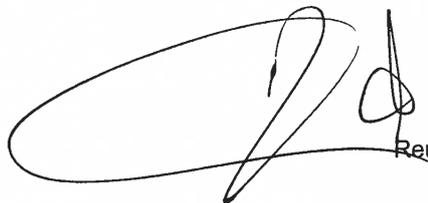
- Que se atribua uma comparticipação de 1.000 € (mil euros) à Comissão de Melhoramentos Matos do Pampilhal, para a concretização das obras de pintura da capela dos Matos do Pampilhal. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.6 – União de Freguesias de Cernache do Bonjardim Nespéral e Palhais- Proposta nº 59.--

Considerando que: -----

- A Loja do Cidadão é um modelo integrado de prestação de serviços presenciais, que proporciona aos cidadãos um atendimento mais cómodo, concentrando diversos balcões de atendimento de entidades públicas, da administração central e local, e de entidades privadas. -----
- Alargar a rede de Lojas do Cidadão é um compromisso do atual Governo, dando assim continuidade a um projeto de modernização da rede de serviços públicos iniciado há 18 anos. -----
- Por sua vez os Espaços do Cidadão, criados pelo Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, complementam a rede de atendimento de serviços públicos, concentrando num único balcão diferentes serviços, através de atendimento digital assistido. Alarga-se, desse modo, o número de beneficiários de serviços públicos digitais, beneficiando igualmente da proximidade aos serviços tendo em conta que a maioria destes espaços é instalada em colaboração com as freguesias. -----
- Na sequência do Protocolo celebrado em 16/01/2015 entre a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município da Sertã, para a definição das regras de instalação e funcionamento dos Espaços do Cidadão no concelho da Sertã, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2017, publicada em Diário da República no dia 2 de janeiro, que determina o cronograma de instalação de Espaços do Cidadão com protocolos já assinados, nomeadamente dos Espaços do Cidadão de Sertã, de Pedrógão Pequeno e da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais, o Município da Sertã pretende assim criar as condições necessárias para a realização dos trabalhos de adaptação dos espaços



Reunião de 22-03-2018

disponíveis para a instalação desses Espaços do Cidadão, de acordo com as indicações técnicas facultadas pela AMA para a referida instalação e colocação em funcionamento. -----

- Nesse sentido a União de Freguesias de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais irá proceder à adaptação do atual espaço da Sede da Junta de Freguesia, de acordo com uma solução já aprovada pela AMA, e para cuja concretização será necessária realização de diversos trabalhos, nomeadamente a construção de divisórias em vidro temperado e porta com funcionamento automático. -----

- Tendo em conta a competência da Câmara Municipal da Sertã, conforme alínea o) do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;-----

Proponho: -----

- A atribuição da comparticipação financeira de 6.130,00 euros à União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais para fazer face à adaptação do Espaço do Cidadão. --

Posta à discussão: -----

- O Senhor Presidente referiu que já informou a entidade que a Câmara Municipal já não estava interessada na aquisição do edifício dos CTT. -----

- Interveio a Senhora Vereadora Cláudia André aludindo que a Câmara Municipal devia ter adquirido o edifício. Sugerindo que seria um excelente espaço para implementação do Centro Interpretativo da Vida e Obra de São Nuno de Santa Maria. Salientou ainda que julga esta intenção unânime entre o executivo.-----

- Sobre este assunto o Senhor Presidente disse que a Vida e Obra de São Nuno de Santa Maria será melhor dignificada se ficar junto ao seu local de nascimento no Seminário das Missões. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.4 - Apreciação e votação/ratificação de propostas de cedência de transporte á comunidade: -----

3.4.1 - Agrupamento de Escolas da Sertã - Proposta nº 60. -----

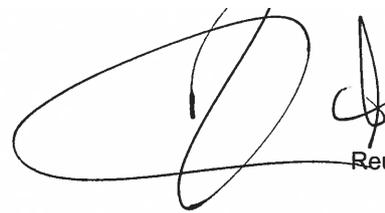
Considerando: -----

- A Informação Técnica nº 4195 / 2018 do Sector de Educação do Município; -----

- Que embora o protocolo estabelecido entre o Agrupamento de Escolas da Sertã e o Município defina um valor para a comparticipação das visitas de estudo da primeira entidade, esta trata-se de deslocação de alunos para concurso, no âmbito de projeto extracurricular, constante porém do Plano de Atividades do Agrupamento de Escolas; -----

- Que desta participação não havia a certeza de passagem a fases seguintes, não tendo sido contabilizado o transporte pelo Agrupamento de Escolas da Sertã, certo que também por si só não se tratou especificamente de uma visita de estudo;-----

- Dado o número de elementos a transportar e a data pretendida, o Município está em condições de recorrer à utilização de viatura própria; -----



Reunião de 22-03-2018

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...), -----

- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho: -----

- A ratificação da decisão de assegurar a deslocação de alunos e 1 docente, para participação nas Olimpíadas de Geologia, a decorrer em escola secundária de Coimbra, no dia 17 de março de 2018, sendo que para o efeito a despesa de 92,31€ não deve ser considerada para efeitos de Acordo de Cooperação estabelecido entre o Município da Sertã e o Agrupamento de Escolas da Sertã. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

3.4.2 - Instituto Profissional de Sertã - Proposta nº 61. -----

Considerando: -----

- A informação Técnica nº 3734/2017 do Sector de Educação; -----

- Que, considerando o número de pessoas (50 pessoas) e as datas pretendidas, não foi possível assegurar o transporte pelo recurso a meios; -----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho: -----

- A ratificação da cedência de transporte para duas viagens necessárias para o desenvolvimento da 3ª Edição das Jornadas Técnicas de Turismo da ETPS, do aluno Fábio André Gil Custódio para a Pampilhosa da Serra, nos dias 15 e 16 de março de 2018, através da adjudicação de transporte para 50 pessoas a empresa externa, no valor de 320,00€. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

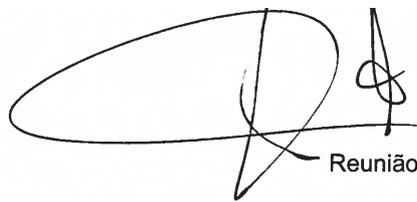
3.4.3 – Comissão de Reformados do Sector Portuário - Proposta nº 62 -----

Considerando: -----

- Que o apoio na organização de atividades que valorizem o convívio salutar entre pares, direta ou indiretamente ligadas à saúde, bem-estar e hábitos de vida saudável e que minimizem as eventuais situações de isolamento pessoal e social, é cada vez mais relevante, face às características da sociedade global; -----

- O facto de este Encontro abranger pessoas naturais dos vários concelhos do país, o transporte tem sido cedido pelos vários Municípios considerando os seus naturais; -----

- Que este ano o Encontro se realiza no Concelho da Sertã; -----



- Que 27 de maio é domingo e que a realização de trabalho extraordinário ao domingo pressupõe o gozo de um dia de descanso compensatório e que, por imposição legal, este tem que ser gozado na segunda-feira seguinte à realização do trabalho ou, extraordinariamente, na terça ou quarta-feira seguintes a esta realização, não sendo possível pelo facto de os motoristas estarem a assegurar os transportes escolares;-----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...); -----

Proponho: -----

- Que seja aprovada a adjudicação do transporte à Comissão de Reformados do Setor Portuário para mais um Encontro de Reformados do Setor, a realizar-se no Concelho da Sertã, no dia 27 de maio, indo buscar e levar os participantes a Lisboa, calculando-se a despesa em 420,00€.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria aprovar a presente proposta, com dois votos a favor, quatro abstenções e um voto contra da Vereadora Cláudia Sofia Farinha André(PSD).-----

3.4.4 – Centro de Bem-estar S. José - Associação de Solidariedade e Convívio Social, Cultural, Desportivo e Recreativo da Maljoga - Proposta nº 63. -----

Considerando: -----

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas, neste caso de natureza social e recreativa, para a população mais idosa, em particular quando estas valorizam o convívio salutar e permitem o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências;-----

- Que para a data solicitada está disponível o autocarro de 53 lugares do Município; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, -----

Proponho que: -----

- Seja assegurado o transporte, por recurso ao autocarro de 53 lugares do Município, ao Centro de Bem-estar S. José - Associação de Solidariedade e Convívio Social, Cultural, Desportivo e Recreativo da Maljoga, para visita ao Parque Biológico da Serra da Lousã e a Coimbra, no dia 9 de junho, estando a despesa estimada em 255,55€.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.5 - Apreciação e votação de proposta no âmbito Ação Social Escolar 2017 / 2018 – Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Alunos Circenses - Proposta nº 64. -----

Considerando: -----

- Que no âmbito da alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação;-----

- Que tem sido prática do Município da Sertã apoiar as crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar nos moldes do que acontece em relação aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

Reunião de 22-03-2018

- Que, no âmbito do ponto anterior, são isentas do pagamento das refeições escolares ou comparticipadas a 50% as crianças cujos encarregados de educação requereram apoio no âmbito da Ação Social Escolar, consoante estejam abrangidas pelos escalões do Abono de Família A e B, respetivamente;-----
- Que informação do Agrupamento de Escolas da Sertã que 3 alunos circenses iriam frequentar a Escola Básica S. Nuno Santa Maria de 08 a 13 de março; -----
- A Informação Técnica nº 4175/2018, do Setor de Educação, -----
- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

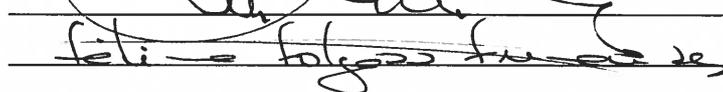
Proponho: -----

- Que se ratifique o meu despacho em que autorizei que Isaac Leandro Noronha Torralvo (jardim de infância), Brian Bragança Torralvo (jardim de infância) e Daisi Mélanie Noronha Torralvo (1º ano do 1º ciclo do ensino básico), alunos circenses a frequentarem o Centro Escolar de Cernache do Bonjardim de 8 a 13 de março, usufruissem da isenção do pagamento do valor das refeições escolares no âmbito da Ação Social Escolar, por terem processo de ação social e terem apresentado declaração da Segurança Social com o escalão 1. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, dando pelas 16 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º.57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes